

**RESOLUÇÃO N° 055, DE 22 DE JUNHO DE 2020**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 22/06/2020, tendo em vista o constante no processo n° 23078.514004/2020-24, que trata de RECURSO de impugnação com o fim de anular a eleição da chapa 12 de representação docente junto ao CONSUN movido pelos Professores Laura Verrastro Vinas e Paulo Eduardo Mayorga Borges,

**R E S O L V E**

conceder vista do presente processo ao Conselheiro JOÃO HENRIQUE CORREA KANAN pelo prazo de 10 (dez) dias úteis.

Porto Alegre, 22 de junho de 2020.

(o original encontra-se assinado)  
RUI VICENTE OPPERMANN,  
Reitor.